



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 289/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1.955/2011 em data de 31.05.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de junho de 2011, a Servidora, ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.233.395-6 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 056/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de junho de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no JORNAL	UMARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9205
Data,	16 / 05 / 2011
	O FUNCIONÁRIO